



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Publicado
Certifico que o Decreto Legislativo
Nº 1.592/05/18 foi publicado no
quadro de aviso da CMM pelo período
de 16/05/18 à 30/05/18
para todos os efeitos
Câmara Municipal de Marabá

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.592, DE 15 DE MAIO DE 2018.

INSTITUI ENTREGA DE COMENDAS DE MÉRITO JORNALÍSTICO EM ALUSÃO AO DIA DA IMPRENSA EM MARABÁ-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º Fica instituída a entrega de comenda de mérito jornalístico destinada a agraciar profissionais de imprensa que tenham apresentado trabalhos de contribuição relevante para o engrandecimento do jornalismo.

Art.2º A comenda de mérito jornalístico será conferida anualmente em sessão solene na Câmara Municipal de Marabá, especialmente convocada para este fim, a realizar-se no mês junho, preferencialmente no dia 01 quando se comemora o dia da **Imprensa**.

Art.3º O título a que se refere a presente lei será conferido por projeto de decreto legislativo.

Art.4º As indicações para destinação da homenagem por projeto de decreto legislativo serão aprovadas com o voto da maioria simples dos vereadores.

Art.5º As condecorações serão entregues em sessão solene conforme determina o regimento interno da Câmara Municipal de Marabá.

Art.6º A câmara municipal de vereadores expedirá os convites às autoridades e familiares das pessoas homenageadas para a sessão solene de entrega da distinção

Parágrafo único. Fica instituído a receber homenagem em alusão ao dia profissional da imprensa que dispõe sobre entrega de comendas:

- I - Jornalismo Escrito;
- II – Jornalismo Televisivo;
- III – Jornalismo de Rádio;
- IV – Jornalismo Internet.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Art. 7º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 15 de maio de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá